Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos do artigo 275 da Resolução n° 037, de 18 de maio de 2005, considerando que a Portaria nº 679/19, do Ministério da Economia, em seu art. 1º, incisos II a IV, estabeleceu ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, bem como as tradições e festividades comuns ao período

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Uruana de Minas-MG, ponto facultativo nos dias 24 (segunda-feira), 25 (terça-feira) e 26 (quarta-feira) de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (20.02.2020).

Publicado no Quadro de avisos, do Saguão da Câmara.
EM 21 / 02 /20 20
SERVIDOR RESPONSAVEL

NEEMIAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.